

CNPJ 76.686.963/0001-52

Base Territorial: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

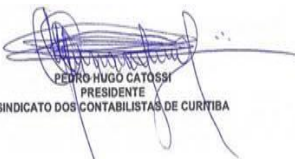
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA - SICONTIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados, **profissionais da contabilidade empregados em Empresas de serviços contábeis e em Empresas de assessoramento, perícias, auditorias contábeis, informações e pesquisas, representadas pelo SESCAP-PR**, associados e não associados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **16 de agosto de 2018, às 18h00min**, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, com a presença de 2/3 (dois terços) dos convocados interessados, e às **18h30min**, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, com os presentes interessados, **na sede administrativa do SICONTIBA**, localizada na Avenida Senador Souza Naves nº 381, Bairro: Alto da Rua XV, em Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019**

- 01. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DA CONTRAPROPOSTA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS CONTABILISTAS PARA O PERÍODO 2018/2019, APRESENTADA PELO SESCAP-PR;**
- 02. DELIBERAÇÃO COLETIVA DOS EMPREGADOS CONTABILISTAS SOBRE A FIXAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA COBRANÇA, APROVAÇÃO DE PERCENTUAL E DEMAIS CONDIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA REPRESENTAÇÃO COLETIVA PROFISSIONAL;**
- 03. AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SICONTIBA POSSA BUSCAR INTERMEDIACÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E/OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO;**
- 04. AUTORIZAÇÃO PARA QUE O SICONTIBA POSSA PROPOR E/OU DEFENDER-SE EM DISSÍDIO COLETIVO OU QUALQUER OUTRA AÇÃO QUE TENHA POR OBJETIVO A DEFESA E A PROTEÇÃO DESTES SINDICATO E DA CATEGORIA PROFISSIONAL QUE REPRESENTA.**

Curitiba, 10 de agosto de 2018.

  
PEDRO HUGO CATOSSI  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA

Avenida Senador Souza Naves nº 381 - Alto da Rua XV - CEP: 80.045-060 - Curitiba/PR

Telefone: (41) 3077-3553

[www.sicontiba.com.br](http://www.sicontiba.com.br) - [sicontiba@sicontiba.com.br](mailto:sicontiba@sicontiba.com.br)